



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

DATA: 07/04/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 41/2026

CONTRATADO: MARCELO FERNANDO SILVESTRI

CNPJ: 19.087.065/0001-44

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026.



# Município De Palmital 000001

CNPJ: 75.680.025/0001-82

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

MEMORANDO nº 07/2026

DATA: 07/04/2026

Visão Geral

### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA TEMÁTICA

SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026.

### JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa MARCELO FERNANDO SILVESTRI fundamenta-se na necessidade do Município de Palmital - PR em garantir o entretenimento e a educação ambiental do público infantil durante a realização da 36ª Festa do Milho. O evento, de consolidada relevância no calendário cultural e turístico da região, exige uma estrutura adequada de lazer que remeta às tradições rurais locais e proporcione a interação direta das crianças com animais de pequeno porte em ambiente controlado e seguro.

A solução técnica justifica-se pela necessidade de profissionais capacitados para o manejo adequado dos animais, limpeza do recinto e segurança dos visitantes, servindo como ferramenta pedagógica e atrativo turístico diferenciado. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026, compreendendo uma estrutura completa de cercados, ambientação temática, transporte e monitoria educativa especializada durante todo o período festivo.

Sob o aspecto econômico e financeiro, o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) demonstra-se a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A análise de mercado, baseada em contratações similares e recentes em municípios vizinhos como Turvo, Laranjal e Pitanga, comprovou que o preço está abaixo da média praticada na região. Este montante já contempla todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais e transporte dos animais. A contratação será formalizada via Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

*Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatório.*

**Gestor:**  
ROBERTO CARLOS ROSSI

**Responsável:**  
Antonio Ferraz de Lima Neto  
Jessica Fernanda Monteiro

**Local de Entrega:**  
Prefeitura Municipal de Palmital  
**Prazo de entrega:** Imediata


**Setor:** Departamento de Licitação

### Considerações Finais

**Documentação anexa:**

- ETP
- JUSTIFICATIVA E TERMO DE REFERÊNCIA
- DOCUMENTOS DA EMPRESA

**Secretário ou funcionário responsável:**

  
MARLY KETES ROSSI  
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 9.215

Em 07/04/2026

  
SINATURA



# RANCHO SÃO FRANCISCO

Razão Social: Marcelo Fernando Silvestri 03064084909

CNPJ: 19.087.065/0001-44

Rod PR 456, Saída para Laranjal – Palmital – PR

Fone: (42)99119-6899

Palmital, 06 de Abril de 2026

Venho através do presente, encaminhar o orçamento de prestação de serviços para Locação de Estrutura Temporária Temática para Prefeitura Municipal de Palmital CNPJ 75.680.025/0001-82 durante a 36ª Festa do Milho para o mês de Abril de 2026:

Item	Descrição	Unid ade	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA DE MINI FAZENDA Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Exposição de Mini Fazenda, incluindo montagem, operação, manejo dos animais, monitoria educativa e desmontagem, a ser realizada durante a FESTA DO MILHO, conforme condições, especificações e demais exigências contidas neste Termo de Referência. Descrição resumida do objeto: A Exposição de Mini Fazenda deverá contemplar, no mínimo: Estrutura completa de cercados e ambientação temática; Transporte, manejo e cuidados dos animais durante todo o período do evento; Equipe técnica capacitada (monitores, tratadores e responsável técnico quando aplicável); Orientação ao público, interação educativa e monitorada com os animais; Higienização contínua do espaço; Montagem e desmontagem da estrutura; Atendimento às normas sanitárias e de bem-estar animal.	UND	01	14.800,00	14.800,00

Atenciosamente:

Marcelo Fernando Silvestri  
Proprietário



## Estudo Técnico Preliminar 05/2026

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Órgão:** MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

**Área Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade do Município de Palmital - PR em garantir o entretenimento e a educação ambiental do público infantil durante a realização da 36ª Festa do Milho, evento de consolidada relevância no calendário cultural e turístico da região. A realização do evento, prevista para os dias 10, 11 e 12 de abril de 2026, visa o fomento da economia local e a democratização do acesso à cultura, exigindo, para tanto, uma estrutura adequada de lazer que remeta às tradições rurais locais.

A necessidade de contratação de empresa especializada em exposição de animais e estruturas temáticas justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Entretenimento e Educação:** Eventos de grande porte exigem espaços dedicados à família, proporcionando interação direta das crianças com animais de pequeno porte em ambiente controlado e seguro.
- **Valorização da Identidade Rural:** A "Mini Fazenda" reforça os laços culturais da região com a agropecuária, servindo como ferramenta pedagógica e atrativo turístico diferenciado.
- **Estrutura e Bem-estar Animal:** A presença de profissionais capacitados e monitores é exigência para garantir o manejo adequado dos animais, a limpeza do recinto e a segurança dos visitantes durante o contato físico.
- **Conformidade Legal:** A contratação atende às exigências de zelo pela integridade física dos participantes e normas sanitárias vigentes para exposição de animais em eventos públicos.

### 3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



A presente demanda, embora de natureza estratégica para o desenvolvimento cultural do Município, não se encontra detalhada no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, em virtude de o referido documento ainda não ter sido integralmente elaborado e publicado pela administração municipal. Contudo, a contratação guarda estrita conformidade com o planejamento estratégico da municipalidade, uma vez que visa assegurar a realização de evento de relevante interesse público. Ressalta-se que a contratação está prevista nos orçamentos vigentes, demonstrando que o objeto está plenamente contemplado no planejamento financeiro e operacional da Secretaria Requisitante para o ano de 2026.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços de estrutura temática na 36ª Festa do Milho pressupõe um regime de colaboração mútua, onde as obrigações se dividem para garantir a segurança jurídica e o sucesso do evento. Cabe à Contratada a entrega integral dos serviços, que envolve: Disponibilização de estrutura de cercados, decoração temática, transporte e permanência de animais de pequeno porte, com monitores treinados para acompanhamento do público nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026.

A empresa deverá garantir o manejo sanitário, alimentação e bem-estar dos animais, bem como a limpeza constante do local da exposição. No âmbito administrativo e financeiro, o Município assume o ônus do pagamento pelos serviços conforme o cronograma estabelecido em contrato. A Contratada deverá fornecer toda a documentação de regularidade fiscal exigida pela legislação, comprovando que os valores pactuados são condizentes com os praticados no mercado.

#### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A definição do quantitativo para esta contratação baseia-se no cronograma oficial da 36ª Festa do Milho, sendo dimensionada para atender aos três dias do evento. A estimativa compreende o item descrito a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA MINI FAZENDA Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Exposição de Mini Fazenda, incluindo montagem, operação, manejo dos animais, monitoria educativa e desmontagem, a ser realizada durante a FESTA DO MILHO, conforme condições, especificações e demais exigências contidas neste Termo de Referência. Descrição resumida do objeto: A Exposição de Mini Fazenda deverá contemplar, no mínimo: Estrutura completa de cercados e ambientação temática; Transporte, manejo e cuidados dos	UND	01



animais durante todo o período do evento; Equipe técnica capacitada (monitores, tratadores e responsável técnico quando aplicável); Orientação ao público, interação educativa e monitorada com os animais; Higienização contínua do espaço; Montagem e desmontagem da estrutura; Atendimento às normas sanitárias e de bem-estar animal.		
---	--	--

Esta quantidade é considerada o limite estritamente necessário para garantir a atração infantil durante o período festivo.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para estimar o valor da contratação, a equipe da Secretaria Municipal de Cultura realizou diligências junto a diversas empresas do ramo de eventos e exposições. Contudo, em virtude da especificidade do serviço e da proximidade do evento, obteve-se apenas 01 (uma) proposta formalizada, conforme demonstrado abaixo:

Empresa	CNPJ	Total Geral
MARCELO FERNANDO SILVESTRI	19.087.065/0001-44	R\$ 14.800,00

A pesquisa de mercado e a análise de vantajosidade basearam-se na comparação com contratações similares realizadas por outros entes públicos para objetos de mesma natureza, demonstrando que o valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) está em estrita conformidade com os preços praticados no mercado para tal solução.

Para a estimativa do valor da contratação, a equipe da Secretaria Municipal de Cultura realizou diligências junto a empresas do setor. Contudo, em virtude da especificidade do serviço de exposição de animais vivos (mini fazenda), obteve-se apenas uma proposta formalizada da empresa MARCELO FERNANDO SILVESTRI.

Diante da unicidade de proposta local, a administração realizou um levantamento de preços baseado em contratações similares e recentes realizadas pelo mesmo fornecedor para outros entes públicos da região, conforme as notas fiscais apresentadas:

Município de Turvo/PR (NF-e nº 2): Contratação de exposição de mini animais por R\$ 18.500,00 em setembro de 2023.

Município de Laranjal/PR (NF-e nº 6): Contratação de mini fazenda para a 33ª Festa de Aniversário por R\$ 15.000,00 em janeiro de 2026.

300000

700



# Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Município de Pitanga/PR (NF-e nº 1): Prestação de serviços de mini fazendinha como atração da Festcentro por valor equivalente em abril de 2023.

A análise comparativa demonstra que o valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) proposto para a 36ª Festa do Milho em Palmital está abaixo da média praticada em municípios vizinhos para objetos de mesma natureza e vulto. Portanto, a justificativa de preço fundamenta-se na compatibilidade com os valores de mercado e em contratações correlatas, assegurando a vantajosidade e a economicidade para o erário municipal.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor global para a prestação dos serviços de "Mini Fazenda" na 36ª Festa do Milho foi balizada pela proposta comercial obtida e por preços de referência de outros órgãos públicos, totalizando um investimento de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Ressalta-se que este valor estimado já contempla todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, transporte dos animais e quaisquer outras despesas necessárias à execução integral dos serviços.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação da empresa MARCELO FERNANDO SILVESTRI, cuja proposta totaliza R\$ 14.800,00. A execução ocorrerá nos três dias do evento, com estrutura completa de exposição e monitores. A montagem ocorrerá em pontos estratégicos antes do início do evento para garantir o fluxo de visitação. O pagamento será realizado mediante depósito bancário após a efetiva realização do serviço.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solução técnica é apresentada de forma unificada, sendo objeto de contratação única, uma vez que a estrutura, os animais e o manejo técnico integram uma solução indivisível de entretenimento.

Além disso, o valor global de R\$ 14.800,00 enquadra-se nos limites estabelecidos para contratação por Dispensa de Licitação por Pequeno Valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar resultados que consolidem a Festa do Milho como um evento familiar e educativo:

- **Garantia de Lazer Infantil:** Espaço lúdico e seguro para as crianças.



- **Conformidade Legal:** Realização do evento com o devido manejo técnico e sanitário.
- **Economia para o Erário:** Preço justo balizado por contratações públicas similares.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas envolvem a mobilização da infraestrutura física do evento, incluindo iluminação e cercas perimetrais, que facilitam o controle de acesso à área da Mini Fazenda. Já as contratações interdependentes são aquelas cujas obrigações estão diretamente vinculadas à viabilidade operacional da exposição, como a disponibilidade de pontos de água e energia elétrica nos locais de instalação, condição essencial para o bem-estar dos animais e funcionamento da estrutura.

### 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O principal impacto reside na geração de resíduos orgânicos decorrentes da permanência dos animais. Para mitigar esse efeito, a contratada deverá realizar a limpeza contínua e o município providenciará a destinação final adequada.

### 13. CONCLUSÃO

Diante de todo o levantamento realizado, conclui-se que a contratação da empresa MARCELO FERNANDO SILVESTRI é plenamente viável e necessária. O investimento de R\$ 14.800,00 justifica-se pela adequação ao mercado e pela natureza da festividade.

A solução apresenta-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, enquadrando-se nos limites legais para contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar declara a viabilidade da contratação.

Palmital/PR, 07 de abril de 2026.

**MARLY KETES ROSSI**  
Secretária Municipal de Cultura



## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR.

### I – DO OBJETO

A presente justificativa fundamenta a contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de Exposição de Mini Fazenda. O serviço inclui a montagem de cercados, ambientação temática, transporte, manejo, monitoria educativa e cuidados com animais de pequeno porte.

Os serviços serão realizados nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026. A contratação será firmada com a empresa MARCELO FERNANDO SILVESTRI (CNPJ nº 19.087.065/0001-44), no valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

### II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (valor atualizado conforme regulamentação vigente para bens e serviços comuns).

O valor de R\$ 14.800,00 enquadra-se perfeitamente nos limites estabelecidos para a Dispensa de Licitação por Pequeno Valor para serviços comuns.

### III – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO

A "Mini Fazenda" é essencial para garantir o entretenimento e a educação ambiental do público infantil na 36ª Festa do Milho.

A solução técnica abrange:

- Valorização da Identidade Rural: Reforço dos laços culturais com a agropecuária e ferramenta pedagógica.

- Segurança e Bem-estar Animal: Presença de monitores treinados para garantir o manejo adequado, limpeza e segurança dos visitantes.



- Estrutura Completa: Disponibilização de cercados, decoração temática e higienização contínua do espaço.

#### IV – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, INCISO VII, DA LEI 14.133/2021)

Em virtude da especificidade do serviço de exposição de animais vivos, obteve-se apenas uma proposta formalizada local. A vantajosidade foi comprovada através de análise comparativa com contratações similares do mesmo fornecedor para outros entes públicos:

Município	Evento / Data	Valor
Palmital/PR	36ª Festa do Milho (Abril/2026)	R\$ 14.800,00
Laranjal/PR	33ª Festa de Aniversário (Jan/2026)	R\$ 15.000,00
Turvo/PR	Exposição de mini animais (Set/2023)	R\$ 18.500,00

O valor proposto para Palmital está abaixo da média praticada na região, assegurando a economicidade para o erário municipal.

#### V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 80 da Lei 14.133/2021. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, no IN 58/2022, Art. 14 I 1 SEGES Federal, e Decreto Municipal nº 7/2024, Art. 2º § 1º.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:*

*Contrato Social*

*Certidão Negativa de Débito Receita Federal*

*Certidão Negativa de Débito Receita Estadual*

*Certidão Negativa de Débito Receita Municipal*

*Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*

*Certidão Negativa Do FGTS*

Resta deixar consignado que a contratada deve demonstrar no momento da contratação sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos.



## X – CONCLUSÃO

Considerando o interesse público educativo e a vantajosidade financeira demonstrada, atesto a legalidade e declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, II, Lei 14.133/2021) para a contratação de MARCELO FERNANDO SILVESTRI, pelo valor global de R\$ 14.800,00.

Palmital/PR, 07 de abril de 2026.

MARLY KETES ROSSI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

Área Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026.

### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto desta contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026, visando atender às necessidades do Município de Palmital, conforme as condições e exigências estabelecidas neste termo e no Estudo Técnico Preliminar.

#### 2.2. Detalhamento e Quantitativos

Abaixo, apresenta-se a descrição precisa do objeto, sua natureza e as quantidades estimadas para o período:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA MINI FAZENDA Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Exposição de Mini Fazenda, incluindo montagem, operação, manejo dos animais, monitoria educativa e desmontagem, a ser realizada durante a FESTA DO MILHO, conforme condições, especificações e demais exigências contidas neste Termo de Referência. Descrição resumida do objeto: A Exposição de Mini Fazenda deverá contemplar, no mínimo: Estrutura completa de cercados e ambientação temática; Transporte, manejo e cuidados dos animais durante todo o período do evento; Equipe técnica capacitada (monitores,	UND	01	14.800,00	14.800,00



<p>tratadores e responsável técnico quando aplicável); Orientação ao público, interação educativa e monitorada com os animais; Higienização contínua do espaço; Montagem e desmontagem da estrutura; Atendimento às normas sanitárias e de bem-estar animal.</p>				
--	--	--	--	--

### 3. VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Da Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelas partes até o encerramento de todas as obrigações contratuais e financeiras, limitada à data de 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

3.2. Do Prazo de Execução: A execução dos serviços deverá ocorrer impreterivelmente nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026.

3.3. Do Local: Os serviços de locação de estrutura serão realizados no Parque Municipal de Remates do Município de Palmital - PR.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A fundamentação desta contratação, bem como a descrição detalhada da necessidade e a definição dos quantitativos almejados, encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e na Justificativa de dispensa, documentos que integram o presente processo administrativo.

4.2. O referido Estudo Técnico Preliminar e a Justificativa para dispensa fundamentam a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida, demonstrando que a contratação é o meio mais eficaz para o atendimento do interesse público e das demandas da Secretaria solicitante.

4.3. Em observância ao princípio da publicidade e ao disposto na Lei nº 14.133/2021, o ETP e a Justificativa permanecem disponíveis para consulta nos autos, servindo de base para a especificação do objeto e para os requisitos de contratação estabelecidos neste Termo de Referência.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Do Objeto principal:

- Estrutura temática completa, com o tema mini fazenda.

5.2. Elementos Incluídos na Proposta (Responsabilidade da Contratada):



- Disponibilizar estrutura de cercados, decoração temática e animais de pequeno porte.
- Garantir o manejo sanitário, alimentação e bem-estar dos animais.
- Manter limpeza constante e monitores treinados para acompanhamento do público.
- Comprovar regularidade fiscal e habilitação jurídica.

#### 5.3. Infraestrutura e Logística Local (Responsabilidade da Contratante/Prefeitura):

- Disponibilizar pontos de água e energia elétrica, essenciais para o funcionamento da estrutura.
- Providenciar a destinação final adequada dos resíduos orgânicos gerados.

#### 5.4. Valor da Solução:

- O investimento total é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), abrangendo todos os custos diretos e indiretos da contratada.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 6.1. Da Habilitação e Regularidade Jurídica:

- A empresa contratada deverá comprovar sua existência jurídica mediante a apresentação de contrato social ou estatuto.

#### 6.2. Dos Prazos e Validade:

- A formalização do contrato deve ocorrer dentro do prazo de validade da proposta, que é de 15 (quinze) dias contados da sua emissão.
- A execução está condicionada ao aceite e à formalização tempestiva do instrumento contratual.

#### 6.3. Dos Requisitos Financeiros e de Faturamento:

- A contratada deverá manter conta bancária ativa para recebimento dos valores, a ser informada pela empresa no momento da formalização contratual.
- O faturamento deve observar o valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

010000



## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### 7.1. Do Planejamento e Cronograma:

- Os serviços de locação serão prestados nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026, durante o período do evento, conforme programação da Administração Municipal.

### 7.2. Das Atividades Preparatórias (Responsabilidade da Contratante):

- Disponibilizar pontos de água e energia elétrica, essenciais para o funcionamento da estrutura.

## **8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. A gestão e a fiscalização da presente contratação serão exercidas de acordo com as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 14/2023 de Palmital, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 8.2. Do Gestor do Contrato:

- O gestor, designado pela autoridade máxima, atuará como gerente funcional com a função de administrar o contrato desde sua concepção até a finalização, competindo-lhe especialmente:
  - Aferir a documentação de regularidade fiscal que antecede cada pagamento;
  - Acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e preencher o termo de avaliação de contratos administrativos;
  - Inserir os dados referentes ao contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

### 8.3. Do Fiscal do Contrato:

- Caberá à fiscalização verificar se a estrutura e sua equipe de apoio estão presentes e atuantes conforme a estimativa de custos da proposta.
- O fiscal será o agente público responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da prestação dos serviços, competindo-lhe:
  - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização de falhas;



- Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, procedendo às medições e avaliações dos serviços prestados;
- Esclarecer dúvidas técnicas, expedir notificações e exigir a observância das normas legais e especificações do objeto;
- Verificar a conformidade dos materiais utilizados (marca, qualidade e forma de uso) com os documentos apresentados pela contratada.

#### 8.4. Da Responsabilidade da Contratada:

A fiscalização exercida pelo Município não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por qualquer irregularidade, imperfeição técnica ou vício redibitório na execução do objeto. O descumprimento das obrigações, especialmente aos encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 9.1. Dos Critérios de Medição (Atesto):

- A medição do serviço será realizada ao final de cada dia de evento, após a conclusão integral da carga horária de serviços nos dias 10, 11 e 12/04/2026.
- O Fiscal do Contrato emitirá termo de conferência atestando que a estrutura foi disponibilizada conforme o modelo de execução previsto.

### 9.2. Do Prazo e Condições de Pagamento:

- O pagamento será realizado de forma integral, no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
- A quitação será efetuada exclusivamente via depósito bancário em conta de titularidade da empresa, a ser informada pela contratada.

### 9.3. Dos Documentos para Pagamento:

- Para a efetivação do pagamento, a contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal eletrônica correspondente para o e-mail institucional da prefeitura.
- O pagamento fica condicionado à manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada durante todo o processo de contratação.



## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 10.1. Da Forma de Seleção:

- A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de dispensa de Licitação por Pequeno Valor, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- Dos Critérios de Aceitabilidade: Menor preço apurado em pesquisa de mercado.
- Da Justificativa da Escolha: A empresa MARCELO FERNANDO SILVESTRI (CNPJ: 19.087.065/0001-44) apresentou a proposta mais vantajosa.

## 11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### 11.1. Do Valor Global:

- O valor total estimado para a contratação é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

### 11.2. Da Justificativa de Preço e Mercado:

- O preço é justificado por levantamento de mercado e notas fiscais de contratações similares em municípios vizinhos (Turvo, Laranjal e Pitanga), demonstrando economicidade para o erário.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Palmital - PR para o exercício vigente.

12.2. A indicação precisa da dotação orçamentária, bem como a reserva de saldo necessária para o atendimento desta demanda, encontra-se devidamente informada na **Solicitação de Contratação de Serviço Nº 90/2026**, documento anexado neste processo administrativo.

12.3. Compete ao Gestor do Contrato, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 14/2023, monitorar o saldo das dotações indicadas e garantir a regularidade fiscal da contratada antes de qualquer autorização de pagamento ou liquidação da despesa.

12.4. A contabilidade municipal atestou a existência de prévia dotação orçamentária para a cobertura das despesas, conforme o documento de reserva/solicitação que instrui os presentes autos.



### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações contidas neste Termo de Referência foram elaboradas a partir dos dados levantados pela Secretaria solicitante.

13.3. O Agente de Contratação poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, conforme as atribuições conferidas pelo Art. 2º do Decreto Municipal nº 14/2023.

13.4. Os casos omissos neste Termo de Referência serão deliberados pelo Agente de Contratação, em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas municipais pertinentes.

Palmital/PR, 07 de abril de 2026.

**MARLY KETES ROSSI**

Secretária Municipal de Cultura



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.087.065/0001-44 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/10/2013
NOME EMPRESARIAL 19.087.065 MARCELO FERNANDO SILVESTRI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 01.59-8-02 - Criação de animais de estimação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD PR 158, RANCHO SAO FRANCISCO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO ARROIO GRANDE	MUNICÍPIO PALMITAL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MFSILVESTRI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (42) 9119-6899		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2026 às 14:55:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000014



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Empresário(a)

**Nome Civil**

MARCELO FERNANDO SILVESTRI

**CPF**

030.640.849-09

**CNPJ**

19.087.065/0001-44

**Data de Abertura**

17/10/2013

**Nome Empresarial**

19.087.065 MARCELO FERNANDO SILVESTRI

**Capital Social**

20.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

17/10/2013

### Endereço Comercial

**CEP**

85270-000

**Logradouro**

RODOVIA PR 158, RANCHO SAO FRANCISCO

**Número**

S/N

**Bairro**

ARROIO GRANDE

**Município**

PALMITAL

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**
**Período**

1º período

**Início**

17/10/2013

**Fim**

-

### Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)

**Atividade Principal (CNAE)**

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

**Ocupações Secundárias**

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Criador(a) de animais domésticos independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

0159-8/02 - Criação de animais de estimação

Professor(a) particular, independente

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Vendedor(a) de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação, independente

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

000015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
MARCELO FERNANDO SILVESTRI

1ª HABILITAÇÃO  
10/03/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
01/10/1981 PALMITAL/PR

4a DATA EMISSÃO  
20/01/2025

4b VALIDADE  
17/01/2035

ACC  
D



4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
7357062-0 SESP PR

4d CPF  
030.640.849-09

5 Nº REGISTRO  
01169437148

9 CAT HAB  
AD

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO  
CARLOS ALBERTO SILVESTRI

CARIME APARECIDA DA ROCHA SILVESTRI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		17/01/2035	
A		17/01/2035		D1			
A1				BE			
B		17/01/2035		CE			
B1				C1E			
C		17/01/2035		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO  
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
CURITIBA, PR

83621655315  
PR926595490

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2931996495

PROIBIDO PLASTIFICAR

2931996495



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000016

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 19.087.065 MARCELO FERNANDO SILVESTRI  
CNPJ: 19.087.065/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:19 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: 83CA.2F5F.B6AD.A637

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 39288034-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.087.065/0001-44**

Nome: **19.087.065 MARCELO FERNANDO SILVESTRI**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/07/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000018

Município de Palmital  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/04/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 31 de Março de 2026

NEGATIVA Nº: 331/2026

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZXHZ5UFFH2JXX58B29U

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCELO FERNANDO SILVESTRI 03064084909

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2814

19.087.065/0001-44

40828

**ENDEREÇO**

PRINCIPAL, S/N - RANCHO SAO FRANCISCO - ARROIO GRANDE Palmital - PR CEP: 85270000

**CNAE / ATIVIDADES**

000019

Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Criação de animais de estimação, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

**RAFAEL ANDRADE ALMEIDA**

Emitido por: RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.087.065/0001-44  
**Razão Social:** 19.087.065 MARCELO FERNANDO SILVESTRI  
**Endereço:** ROD PR 158, RANCHO SAO FRANCISCO S/N / ARROIO GRANDE /  
PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

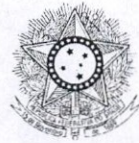
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2026 a 03/05/2026

**Certificação Número:** 2026040401265363817832

Informação obtida em 07/04/2026 15:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 19.087.065 MARCELO FERNANDO SILVESTRI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.087.065/0001-44  
Certidão n°: 37288814/2026  
Expedição: 07/04/2026, às 15:03:23  
Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 19.087.065 MARCELO FERNANDO SILVESTRI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.087.065/0001-44, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Chave de Acesso da NFS-e  
4117800221908706500014400000000000626015311119084



Número da NFS-e 6	Competência da NFS-e 06/01/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 06/01/2026 17:02:14
Número da DPS 6	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 06/01/2026 17:02:14

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 19.087.065/0001-44	Inscrição Municipal 2814	Telefone (42) 9119-6899
Nome / Nome Empresarial 19.087.065 MARCELO FERNANDO SILVESTRI		E-mail MFSILVESTRI@HOTMAIL.COM	
Endereço PRINCIPAL, S/N, ARROIO GRANDE, RANCHO SAO FRANCISCO		Município Palmital - PR	CEP 85270-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 95.684.536/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE LARANJAL		E-mail -	
Endereço PERNAMBUCO, 501, CENTRO		Município Laranjal - PR	CEP 85275-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 12.08.01 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Laranjal - PR	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXPOSIÇÃO DE MINI FAZENDA a ser realizada durante a 33ª Festa de Aniversário do Município de Laranjal, nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2026

Solicitação: 187/2025 Processo: 91/2025

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Laranjal - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 15.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**


Valor do Serviço R\$ 15.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 15.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf Cont: Agência 1353-6 Conta corrente 15509-8 Banco do Brasil Marcelo Fernando Silvestri

	<b>MUNICÍPIO DE PALMITAL</b>						Número da Nota: <b>001</b>
	Departamento Tributação e Fiscalização						Data e Hora da Emissão: <b>27/04/2023 10:12:16</b>
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e						Operador Emissor: MARCELO F. S.
www.esnfs.com.br							
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
CPF/CNPJ:	19087065000144	I.E.:		I.M.:	2814	Telefone:	mfsilvestri@ho
Nome/Razão:	MARCELO FERNANDO SILVESTRI 03064084909						
Endereço:	PRINCIPAL, S/N - ARROIO GRANDE - RANCHO SAO FRANCISCO - 85270000						
Município:	Palmital	UF:	PR	e-Mail:	mfsilvestri@hotmail.com		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
CPF/CNPJ:	76172907000108	I.E.:		I.M.:			
Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE PITANGA						
Endereço:	Pc Vinte e Oito de Janeiro, 171 - Centro - 85200000						
Município:	Pitanga	UF:	PR	e-Mail:			
<b>Cód.</b>	<b>Discriminação</b>					<b>Val.Serviço</b>	
12.08	Prestação de serviços de composição de mini fazendinha, com exposição de animais em área do parque do lago, como atração durante a festcentro, a ocorrer no período de 20.04.2023 a 23.04.2023					15.000,00	
<b>Total Serviços (R\$)</b>		<b>15.000,00</b>					
<b>Retenções (R\$)</b>	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Líquido (R\$)</b>	<b>15.000,00</b>						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.114/2018</p> <p>A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.</p> <p>Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).</p> <p>MEI SÓ PODERÃO EMITIR NOTAS, NAO PODERÃO EMITIR GUIAS.</p>							
<b>DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS</b>							
<a href="http://www.procon.pr.gov.br/">http://www.procon.pr.gov.br/</a>							

Autenticidade: AC5D846E.3E7B1ED4.11C95AA0.F4066108 (verificada em 27/04/2023 às 10:12:16)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



Chave de Acesso da NFS-e  
4117800221908706500014400000000000223094483911257



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 19/09/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 19/09/2023 15:25:49
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 19/09/2023 15:25:49

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 19.087.065/0001-44	Inscrição Municipal -	Telefone (42) 9119-6899
Nome / Nome Empresarial 19.087.065 MARCELO FERNANDO SILVESTRI		E-mail MFSILVESTRI@HOTMAIL.COM	
Endereço PR 158, RANCHO SAO FRANCISCO, S/N		Município Palmital - PR	CEP 85270-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 78.279.973/0001-07	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE TURVO		E-mail -	
Endereço 12 DE MAIO, 353		Município Turvo - PR	CEP 85150-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.01 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Turvo - PR	País da Prestação -
---	-------------------------------------	----------------------------------	------------------------

**Descrição do Serviço**  
Exposição de mini animais  
Animais relacionados para mini fazenda:  
-pôneis;  
-mini- bovinos;  
- roedores de diferentes raças;  
- passáros;  
Av es:

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Turvo - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 18.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 18.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 18.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Memorando 29/2026 - GAB

Palmital/PR, 07 de abril de 2026.

**Assunto:** Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

**De:** Prefeito Municipal

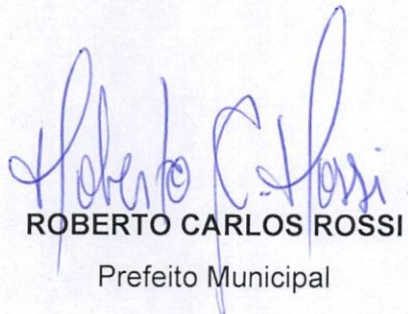
**Para:** Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "**MINI FAZENDA**", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

  
**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
Prefeito Municipal



Município de Palmital  
Solicitação 90/2026

000026

Equipamento Página:1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<b>90</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	07/04/2026	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1693-4	MARLY KETES ROSSI	0/2026	
<b>Local</b>			
168 Gabinete do Secretário Municipal de Cultura			
<b>Órgão</b>			
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
<b>Forma de pagamento</b>			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
PALMITAL PARANA		Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026

**Lote**  
**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
039192	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXPOSIÇÃO DE MINI FAZENDA	UN	1,00	14.800,00	14.800,00
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Exposição de Mini Fazenda, incluindo montagem, operação, manejo dos animais, monitoria educativa e desmontagem, a ser realizada durante a FESTA DO MILHO, conforme condições, especificações e demais exigências contidas neste Termo de Referência. Descrição resumida do objeto: A Exposição de Mini Fazenda deverá contemplar, no mínimo: Estrutura completa de cercados e ambientação temática; Transporte, manejo e cuidados dos animais durante todo o período do evento; Equipe técnica capacitada (monitores, tratadores e responsável técnico quando aplicável); Orientação ao público, interação educativa e monitorada com os animais; Higienização contínua do espaço; Montagem e desmontagem da estrutura; Atendimento às normas sanitárias e de bem-estar animal.					
<b>TOTAL</b>					<b>14.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>14.800,00</b>

  
MARLY KETES ROSSI  
Solicitante



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

Estado do Paraná

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000027

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 90/2026 – SECRETARIA DE CULTURA.

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL – MINI FAZENDA,  
COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS PARA 36ª FESTA DO MILHO.



---

ANTONIO SIMIANO  
CONTADOR  
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RECEBIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026.

ASS: \_\_\_\_\_.



Município de Palmital  
Solicitação 90/2026  
Indicação de Recursos Orçamentários

000028

Equipiano Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitted em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	07/04/2026	1
<b>90</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1693-4	MARLY KETES ROSSI	0/2026	
<b>Local</b>			
168	Gabinete do Secretário Municipal de Cultura		
<b>Órgão</b>			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
<b>Forma de pagamento</b>		<b>Tipo</b>	
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Dias</i>	
PALMITAL PARANA		Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026

**Lote**  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
	002 Departamento de Cultura				
	13.391.1301-2098 Atividades do Fundo Municipal de Cultura				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
	05730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
039192	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXPOSIÇÃO DE MINI FAZENDA	UN	1,00	14.800,00	14.800,00 *
	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Exposição de Mini Fazenda, incluindo montagem, operação, manejo dos animais, monitoria educativa e desmontagem, a ser realizada durante a FESTA DO MILHO, conforme condições, especificações e demais exigências contidas neste Termo de Referência. Descrição resumida do objeto: A Exposição de Mini Fazenda deverá contemplar, no mínimo: Estrutura completa de cercados e ambientação temática; Transporte, manejo e cuidados dos animais durante todo o período do evento; Equipe técnica capacitada (monitores, tratadores e responsável técnico quando aplicável); Orientação ao público, interação educativa e monitorada com os animais; Higienização contínua do espaço; Montagem e desmontagem da estrutura; Atendimento às normas sanitárias e de bem-estar animal.				
<b>Total da dotação</b>					<b>14.800,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>14.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>14.800,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

13.002.13.391.1301.2098	14.800,00
Cod 05730 Fonte 00000 G.Fonte E	14.800,00

MARLY KETES ROSSI  
Secretária Municipal de Cultura

\* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio



**PARECER Nº 98/2026 – LIC**

**DE:** PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

**PARA:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2026- LEI 14.133/2021**

**EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 72, inciso II da Lei 14.133/2021, na qual se requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação instaurado para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estrutura temática infantil "Mini Fazenda", com exposição de animais e toda a estrutura necessária, a serem realizados durante a programação oficial da 36ª Festa do Milho no Município de Palmital – PR, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Memorando, e junto ao expediente foram encaminhados: pedido formal de contratação do serviço, Estudo Técnico Preliminar nº 05/2026 (ETP), Termo de Referência, Justificativa de Dispensa de Licitação, pesquisa de preços, documentação de habilitação da empresa e reserva orçamentária.

É o relatório.

### **I – DA LICITAÇÃO COMO REGRA E DA CONTRATAÇÃO DIRETA COMO EXCEÇÃO**

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos administrativos é a regra constitucional, conforme preceituado no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. Contudo, a Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – apresenta situações especiais em que é possível dispensar a licitação nas contratações realizadas pela Administração Pública, sem que isso represente qualquer violação ao princípio da isonomia ou à busca da proposta mais vantajosa para o erário.



Nesse contexto, o Estatuto de Licitações permite, como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta por meio de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei, especialmente os elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, in verbis:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.*

## **II – DO ENQUADRAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PEQUENO VALOR**

Preenchidos os requisitos do art. 72, a Lei nº 14.133/2021 estipula, em seu art. 75, as hipóteses em que a licitação será dispensável. Para o caso em análise, aplica-se o inciso II do referido dispositivo:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de estrutura temática infantil "Mini Fazenda", com exposição de animais de pequeno porte, montagem, operação, monitoria educativa, manejo e desmontagem, classificando-se como serviço comum, não vinculado à engenharia. O valor total proposto pela empresa MARCELO FERNANDO SILVESTRI (CNPJ nº 19.087.065/0001-44) é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais),



quantia que se situa bem abaixo do teto de R\$ 50.000,00, estando, portanto, perfeitamente enquadrado na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### III – DO INTERESSE PÚBLICO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A 36ª Festa do Milho é evento de consolidada relevância no calendário cultural e turístico do Município de Palmital – PR, constituindo expressão legítima do fomento à cultura local e ao desenvolvimento econômico regional. A realização de atrações temáticas voltadas ao público infantil e familiar integra o conceito de evento de interesse público, na medida em que democratiza o acesso à cultura e ao lazer, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e do direito social à cultura, previstos nos arts. 1º, III, e 6º da Constituição Federal.

A estrutura de "Mini Fazenda" vai além do simples entretenimento: trata-se de ferramenta de educação ambiental e valorização da identidade rural, elemento essencial na formação cultural das crianças e das famílias da região. A interação monitorada com animais de pequeno porte em ambiente controlado e seguro promove a conscientização sobre o bem-estar animal, as tradições agropecuárias e a identidade do município, cumprindo função pedagógica e social que justifica o investimento público.

O Estudo Técnico Preliminar nº 05/2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, demonstra de forma objetiva a necessidade da contratação, os requisitos técnicos exigidos, os impactos positivos esperados e a inexistência de solução alternativa mais adequada às condições do evento, corroborando a legitimidade da demanda.

### IV – DA VEDAÇÃO AO FRACIONAMENTO DE DESPESA E DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Embora a Administração já tenha formalizado outras dispensas de licitação para objetos distintos no âmbito da mesma festividade, impõe-se a análise sobre a vedação ao fracionamento de despesas. Sobre o tema, o ilustre jurista Marçal Justen Filho leciona:

*"(...) é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação fundando-se no valor de contratação que não é isolada. Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global (...)."*  
(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2004, p. 236)



No caso concreto, o objeto da presente contratação – serviços de estrutura temática infantil com exposição de animais vivos – é materialmente distinto dos demais objetos contratados para o evento (segurança privada, brigadistas, monitoramento por câmeras, entre outros). Não há homogeneidade ou fungibilidade entre eles, sendo impossível a reunião em um único processo licitatório sem prejuízo da especialidade técnica exigida de cada fornecedor. Portanto, não se configura o fracionamento vedado pela legislação.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União já assentou que a realização de mais de uma dispensa de licitação para objetos distintos, cujos valores individualmente não ultrapassem o limite legal, não caracteriza o fracionamento ilícito de despesas (TCU, Acórdão nº 1.386/2005 – 2ª Câmara; Acórdão nº 367/2010 – 2ª Câmara; Acórdão nº 3.412/2013 – Plenário).

#### **V – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DA COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE**

Em observância ao art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a Administração realizou pesquisa de preços com o objetivo de aferir a compatibilidade do valor proposto com os praticados no mercado. Em razão da especificidade do serviço de exposição de animais vivos, obteve-se uma proposta formalizada localmente. A comprovação de vantajosidade foi realizada mediante análise comparativa com notas fiscais de contratações similares, realizadas pelo mesmo fornecedor junto a outros entes públicos da região, conforme demonstrado a seguir:

<b>Município</b>	<b>Evento / Data</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Palmital/PR	36ª Festa do Milho (Abril/2026)	R\$ 14.800,00
Laranjal/PR	33ª Festa de Aniversário (Jan/2026)	R\$ 15.000,00
Turvo/PR	Exposição de Mini Animais (Set/2023)	R\$ 18.500,00

A análise comparativa demonstra inequivocamente que o valor de R\$ 14.800,00 proposto para a contratação em Palmital está abaixo da média praticada em municípios vizinhos para objetos de mesma natureza, assegurando a economicidade para o erário municipal, conforme exigido pelo art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.



## VI – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação direta, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 80 da Lei nº 14.133/2021. A legislação, contudo, prevê simplificação documental nas hipóteses de dispensa de pequeno valor, conforme o art. 14, § 1º, da IN SEGES nº 58/2022, e o Decreto Municipal nº 7/2024, art. 2º, § 1º.

Independentemente da simplificação admitida, a contratada deverá comprovar, no momento da formalização contratual, sua regular habilitação jurídica e regularidade fiscal, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) – Contrato Social ou Requerimento do Empresário;
- b) – Certidão Negativa de Débitos perante a Receita Federal;
- c) – Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) – Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- e) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

## VII – DA PUBLICIDADE E DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE

Em atenção ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021, que determina ser condição de eficácia do contrato a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), registra-se que o Município de Palmital – PR, contando com população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, beneficia-se da regra de transição estabelecida no art. 176 e seu parágrafo único, que confere prazo de 6 (seis) anos, contado da publicação da lei, para adoção plena das plataformas digitais, in verbis:

*Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:*

*(...) III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Parágrafo único.*

*Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:*



*I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;*

Desta forma, o Município deverá promover a publicação do extrato da contratação no Diário Oficial ou veículo de divulgação oficial, cumprindo assim o requisito de publicidade de forma adequada à sua realidade.

Adicionalmente, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, as contratações enquadradas nos incisos I e II do caput deverão ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. No caso em análise, a urgência relativa à proximidade do evento justifica, de forma razoável, a supressão desse prazo, sem comprometimento da legalidade, desde que devidamente motivada nos autos do processo administrativo.

#### **VIII – DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021**

Da análise do processo administrativo encaminhado a esta Procuradoria, verifica-se que foram juntados e atendidos os requisitos formais exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado:

- a) – Documento de formalização de demanda e Estudo Técnico Preliminar nº 05/2026: ATENDIDO
- b) – Termo de Referência com especificação detalhada do objeto: ATENDIDO
- c) – Estimativa de despesa com pesquisa de preços e notas fiscais de referência: ATENDIDO
- d) – Parecer jurídico (presente documento): ATENDIDO
- e) – Demonstração de compatibilidade orçamentária com reserva de dotação: ATENDIDO
- f) – Razão da escolha do contratado com justificativa de preço: ATENDIDO
- g) – Autorização da autoridade competente (Memorando do Senhor Prefeito): ATENDIDO



## CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica do Município de Palmital opina **FAVORAVELMENTE** pela formalização da Dispensa de Licitação para a contratação direta da empresa MARCELO FERNANDO SILVESTRI (CNPJ nº 19.087.065/0001-44), no valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), para a prestação de serviços de estrutura temática infantil "Mini Fazenda", com exposição de animais e toda a estrutura necessária, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026, durante a programação oficial da 36ª Festa do Milho.

O enquadramento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 está devidamente demonstrado, o valor proposto é compatível com os praticados no mercado e vantajoso para o erário, e os requisitos formais do art. 72 foram integralmente atendidos. Não há óbice jurídico à contratação pretendida.

Reitera-se que não cabe a esta Assessoria Jurídica avaliar critérios de conveniência e oportunidade, pois tais prerrogativas são exclusivas da gestão pública. Entendendo presentes os pressupostos de interesse público e atendidas as orientações técnicas e jurídicas apresentadas, a contratação poderá ser efetivada de forma direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, submeta-se a apreciação superior.

Palmital/PR, 07 de abril de 2026.

**DANILO AMORIM SCHREINER**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 46.945



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026**  
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 41/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026.

**VALOR:** R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 Meses

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

**CONTRATADO:** MARCELO FERNANDO SILVESTRI

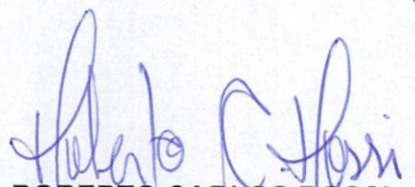
**CNPJ:** 19.087.065/0001-44

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	5730	13.002.13.391.1301.2098	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital/PR, 07 de abril de 2026.

  
**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026**

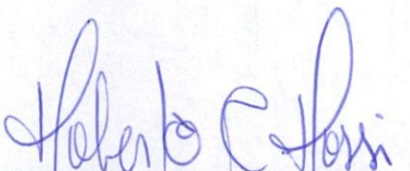
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 41/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Cultura, ante as justificativas que se embasam no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **MARCELO FERNANDO SILVESTRI**, empresa inscrita no CNPJ: 19.087.065/0001-44.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital/PR, 07 de abril de 2026.

  
**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

**REF:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026, artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 41/2026, Dispensa de Licitação nº 12/2026, atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 12/2026, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: MARCELO FERNANDO SILVESTRI, empresa inscrita no CNPJ: 19.087.065/0001-44.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital/PR, 07 de abril de 2026.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

000039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026**  
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 41/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026.

**VALOR:** R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 Meses

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

**CONTRATADO:** MARCELO FERNANDO SILVESTRI

**CNPJ:** 19.087.065/0001-44

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2026	5730	13.002.13.391.1301.2098	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício	

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital/PR, 07 de abril de 2026.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 41/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Cultura, ante as justificativas que se embasam no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **MARCELO FERNANDO SILVESTRI**, empresa inscrita no CNPJ: 19.087.065/0001-44.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital/PR, 07 de abril de 2026.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

000040

**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

**REF:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026, artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 41/2026, Dispensa de Licitação nº 12/2026, atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 12/2026, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: MARCELO FERNANDO SILVESTRI, empresa inscrita no CNPJ: 19.087.065/0001-44.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital/PR, 07 de abril de 2026.

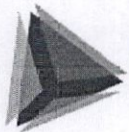
**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elton Otto Back  
**Código Identificador:** 742F0982

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 08/04/2026. Edição 3505  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## AtoTeca

Pesquisa Sair

### Visualizar Ato Administrativo

#### Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

#### Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE PALMITAL

Identificador: 4866314/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade:

Número: 12

Ano: 2026

Data da Assinatura: 07/04/2026

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA TEMÁTICA INFANTIL "MINI FAZENDA", COM EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA, A SEREM REALIZADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 36ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 2026

**Assunto:** Dispensa de licitação;

#### Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
08/4/2026	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3505	742F0982	Ver Publicação

#### Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	PUBLICAÇÃO AMP.pdf

Baixar



Voltar

Usuário Logado: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE PALMITAL